

COMISSÃO ESPECIAL PEC 15

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. DANILO FORTE)

Requer a realização de Audiência Pública para instruir a apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2022, que altera o art. 225 da Constituição Federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a proposta consubstanciada no PEC nº15/2022, com representantes da sociedade civil, notadamente representantes do Setor Sucroenergético e do Governo Federal.

Como sugestão para convidados, apresentamos os seguintes nomes:

Evandor Gussi: Direito Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Única);

Paulo Leal: Presidente da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (Feplana);

Mário Campos: Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético (FNS);

Roberto Perosa: CEO da Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil;

Guilherme Nolasco: Presidente da União Nacional do Etanol de Milho (Unem); e



Guilherme Soria Bastos Filho: Secretário da Secretaria de Política Agrícola (SPA/MAPA).

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 15, de 2022, estabelece um regime fiscal favorecido para os biocombustíveis, bem assim, esses combustíveis passarão, com a aprovação da proposta, a ter uma carga tributária mais vantajosa no que tange aos combustíveis fósseis.

Cumpramos avaliar, conjuntamente com a sociedade civil, se um regime fiscal favorecido irá atingir o escopo da medida, quer dizer manter os biocombustíveis mais baratos, ou pelo menos com preços competitivos, com relação aos combustíveis fósseis. Para além, há de considerar a conveniência de se utilizar um benefício tributário para chegar ao objetivo final, quer dizer, buscar entender se não existem medidas mais efetivas.

É por estas razões que, designado relator da proposição perante este Colegiado, requeiro a realização de audiência pública para instruir a matéria.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado **DANILO FORTE**

2022-6909

